



DECRETO Nº 0771/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Decreta luto oficial por três dias no Município”

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal:

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando o falecimento, do Sr. José Leandro Borba;

Considerando que o falecido foi presidente do antigo Clube de Rodeio do Município, inclusive batalhando pela doação do terreno onde hoje fica o Parque de Eventos, Ginásio Poliesportivo e Pró- Infância no Município de Bom Repouso;

Considerando os relevantes serviços prestados a comunidade de Bom Repouso pelo falecido;

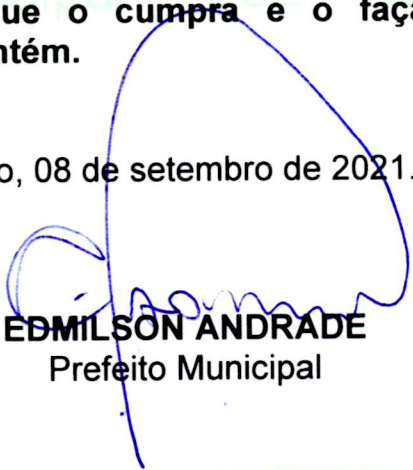
II – DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Bom Repouso, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. José Leandro Borba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.


EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal